

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MV CLÍNICA MÉDICA EIRELI.**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 009/2017 do Credenciamento nº 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 5126300 SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, e a empresa **MV CLINCA MEDICA EIRELI**, inscrita nº CNPJ 12.232.841/0001-03, Domiciliada na Rua Mahal Deodoro, nº 311, Centro, CEP nº 75.503-210, Itumbiara - GO, aonde foi credenciada a profissional, a senhora **Mariana Araújo Vilela**, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Marques da Silva, nº 58, Centro, CEP nº 75.503-120, Itumbiara - GO, portadora da carteira de identidade nº 4994598 – 2ª Via – PC/GO, CPF nº 029.165.711-75, CRM-UF nº 27266/GO, na especialidade de **Clínica Geral**, e CRM-UF nº 14551/GO, na especialidade de **Radiologia e Diagnóstico por Imagem** para ocupação do cargo/função de **Técnico em Ultrassom**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2021**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de procedimentos contratual, com fundamento nos art. 65 inciso II, “b”, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993. **Processo Administrativo nº 2985/2021.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA:** Fica concedido o acréscimo quantitativo de procedimentos contratual de 25%, com efeito a partir do dia 14 de julho de 2021 até 12 de fevereiro de 2022, conforme a seguinte tabela, correspondente a:

Profissional	Cargo	Quantidade Mensal por Procedimento	Valor Atual Por Procedimento	Estimativa Mensal Atual	Quantidade Mensal por Procedimento Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Estimativa Mensal Após o Acréscimo Quantitativo de 25%
Mariana Araújo Vilela	Técnico em Ultrassom	100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	125,00	R\$ 12.500,00

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

**0333** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor a ser Aditivado: R\$ 17.333,33 (Dezessete Mil Trezentos Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021 será de R\$ 13.916,67 (treze mil novecentos e dezesseis reais sessenta e sete centavos)**

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:** Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R\$ 17.333,33** (dezessete mil trezentos trinta e três reais e trinta e três centavos), o valor total do contrato passa ser de **R\$ 137.333,33** (cento trinta e sete mil trezentos trinta e três reais trinta e três centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma estimativa mensal de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

**5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Buriti Alegre - Goiás, 14 de Julho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Daysy Rosa da Silva**

Gestora do FMS

**MV CLINICA MEDICA EIRELI**

CNPJ nº 12.232.841/000103

Mariana Araújo Vilela

Sócia/Proprietária



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE ALEGRE**

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000

CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Testemunha

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Testemunha